



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Rede e-TEC Brasil / PROFUNCIÓNÁRIO

**EDITAL PROEN - Nº 02/2015 – SELEÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR
PROFUNCIÓNÁRIO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de PROFESSOR PESQUISADOR, para atuar nos Polos dos cursos técnicos do **Programa PROFUNCIÓNÁRIO**, na modalidade a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com as leis nos. 11.273, de 06/02/2006, e 11.507, de 20/07/2007; bem como o Decreto no. 5.800 de 08/06/2006 e as Resoluções FNDE/CD nos. 36 de 13/07/2009, 54 de 29/10/2009 e 18 de 16/06/2010, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação Adjunta da Rede e-Tec Brasil/IFSul - Profuncciónário e o processo seletivo será regido por esse Edital;
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.3 A participação no programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem;
- 1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE, portanto candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-TEC, PARFOR, SECAD), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;
- 1.5 Cada candidato poderá candidatar-se para, no máximo, 2 vagas;
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail editalproen_02-2015@ifsul.edu.br

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas para atender as necessidades de docência nas disciplinas do Núcleo de Formação Pedagógica dos cursos técnicos do programa PROFUNCIÓNÁRIO, conforme distribuição descrita no Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vagas por disciplina/curso

Disciplinas	Curso	Carga Horária	Nº de Bolsas	Nº de Vagas
Funcionários de Escolas: Cidadãos, Educadores, Profissionais e Gestores	Infraestrutura Escolar	75	5	1
Educadores e Educandos: Tempos Históricos	Infraestrutura Escolar	75	5	1
Educadores e Educandos: Tempos Históricos	Secretaria Escolar	75	5	1
Educação, Sociedade e Trabalho	Alimentação Escolar	75	5	1
Educação, Sociedade e Trabalho	Infraestrutura Escolar	75	5	1

- 2.2 As ementas e conteúdos específicos de cada disciplina são apresentados no Anexo I.
- 2.3 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.4 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a estrita ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Datas das publicações

Inscrições	12/01/2015 a 22/01/2015
Homologação das inscrições	26/01/15
Prazo de recurso da homologação das inscrições	27/01/15
Resposta dos recursos	28/01/15
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	28/01/15
Entrevistas	03/02/15 e 04/02/15
Resultado Final	05/02/15
Prazo de recurso do resultado final	06/02/15
Homologação do resultado final	09/02/15

- 3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- 3.1.1 Formação em nível superior;
- 3.1.2 Experiência mínima 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou vinculação a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado), de acordo com o inciso VI do artigo 1º Resolução CD/FNDE Nº 18 de 16/06/2010;
- 3.1.3 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais no seu campus de origem;
- 3.1.4 Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, ou estar percebendo CD, FG-1 ou FG-2, bem como possuir redução de carga horária para fins de capacitação.
- 3.2 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: editalproen_02-2015@ifsul.edu.br, tendo o dia 22 de janeiro de 2015, às 23h59min, como data e horário limites para sua postagem, com a seguinte documentação digitalizada em anexo:
- Ficha de inscrição – Anexo II preenchida (disponível no final deste edital);
 - Curriculum Lattes* atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf ou doc;
 - Cópia digitalizada do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;

d. Plano de Trabalho referente a uma Unidade de Estudos da disciplina, à escolha do candidato, contendo o planejamento das atividades de estudo, conforme modelo constante no Anexo III.

3.3 Os recursos deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico da inscrição.

OBS.: Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados no dia e horário da entrevista.

4. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

4.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- 4.1.1 Formação em nível superior;
- 4.1.2 Experiência mínima de um (01) ano no magistério, ou a formação ou vinculação a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado), de acordo com o inciso VI do artigo 1º da Resolução CD/FNDE Nº 18/06/2010;
- 4.1.3 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na Instituição de origem;
- 4.1.4 Disponibilidade para realizar viagens para atender aos polos de apoio presencial;
- 4.1.5 Disponibilidade para gravar vídeos e participar de webconferências.

4.2 As condições específicas para a docência em cada disciplina são apresentadas no Quadro III.

Quadro III – Requisitos específicos por disciplina

Disciplinas	Graduação
Funcionários de Escolas: Cidadãos, Educadores, Profissionais e Gestores	Licenciatura em Pedagogia
Educadores e Educandos: Tempos Históricos	Licenciatura em História ou Bacharelado em História com Formação Pedagógica
Educação, Sociedade e Trabalho	Licenciatura em Ciências Sociais ou Bacharelado em Ciências Sociais com Formação Pedagógica

5. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

5.1 O regime de trabalho do PROFESSOR PESQUISADOR é de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

- a. Quatro (04) horas nos dias e horários relativos ao curso selecionado conforme o Quadro IV.

Quadro IV – Horário das Aulas Presenciais

Curso	Dia	Horário
Multimeios Didáticos	Segunda-feira	8:00 às 12:00
Alimentação Escolar	Terça-feira	8:00 às 12:00
Secretaria Escolar	Quarta-feira	8:00 às 12:00
Infraestrutura Escolar	Quinta-feira	8:00 às 12:00

- b. Duas (02) horas destinadas à reunião geral nas segundas-feiras das 16h às 18hs.
- c. Quatorze (14) horas cumpridas em acordo com a coordenação de curso, conforme as necessidades específicas de cada disciplina.

5.2 Farão parte das atribuições do PROFESSOR PESQUISADOR:

- a. participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b. acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;

- c. analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
- d. planejar a execução de aulas presenciais e aulas práticas, quando previstas;
- e. participar de reuniões semanais com tutores e coordenadores de curso;
- f. assistir as transmissões das aulas presenciais relativas ao seu curso;
- g. produzir o Plano de Ensino e o Guia Didático contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo e avaliação a serem desenvolvidas pelos alunos;
- h. preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- i. acompanhar os tutores a distância no ambiente online (Moodle), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via email;
- j. esclarecer as dúvidas dos tutores, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;
- k. participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação dos problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- l. produzir e encaminhar, mensalmente, relatórios das atividades desenvolvidas ao coordenador do curso e ao coordenador pedagógico;
- m. elaborar os conteúdos para os módulos do curso;
- n. desenvolver roteiros para videoaulas;
- o. realizar gravações de videoaulas, gravações de áudio e vídeos instrucionais pertinentes ao planejamento de sua disciplina ou, ainda, mediante deliberação da Coordenação;
- p. elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância;
- q. sugerir bibliografia;
- r. realizar viagens para aulas presenciais ou visitas técnicas.

5.3 De acordo com a RESOLUÇÃO/FNDE/CD/ Nº 18, de 16/06/2010, o valor da bolsa a ser concedida ao PROFESSOR PESQUISADOR é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, desde que possua experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior, ficando assim vinculado como professor-pesquisador nível I, enquanto exercer a função. Para aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 01 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, o valor da bolsa a ser concedida será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como professor-pesquisador nível II.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta pela Equipe Multidisciplinar da Rede e-Tec Brasil/IFSul, pela Coordenação Adjunta do Programa Profucionário e pelos Coordenadores de Curso;
- 6.2 A Seleção consistirá de três (03) tipos de provas: Análise Curricular, Análise de Planejamento Didático e Entrevista;
- 6.3 A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o Quadro V;

Quadro V – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado na área ou área afim	12	12
Mestrado na área ou área afim	10	
Especialização <i>lato sensu</i> na área ou afim	5	
Exercício de Docência na área da disciplina	2 por ano	4
Exercício de Docência em EaD	2 por ano	12
Autoria de Material Didático para EaD	2 por cada	10
Curso de Capacitação em EaD	2	2

- 6.4 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau;
- 6.5 Serão classificados para a Entrevista os 10 (dez) candidatos com pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos na Análise Curricular em cada disciplina, conforme nominata divulgada previamente;
- 6.6 A Análise de Planejamento Didático totalizará, no máximo, 30 (trinta) pontos e terá como objeto a produção de um Plano de Trabalho referente a uma das Unidades de Estudo da disciplina, à escolha do Candidato, conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV;
- 6.7 A Entrevista totalizará, no máximo, 30 (trinta) pontos e será realizada nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2015, no Câmpus Pelotas e no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, com locais a serem divulgados e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo V;
- 6.8 O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso;
- 6.9 O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular e Entrevista, será automaticamente eliminado da seleção;
- 6.10 Na ocasião da entrevista os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios:
- Cópia dos Diplomas;
 - Documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro V.

OBS.: Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Lattes* e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo assim alterar a pontuação do candidato.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de experiência na modalidade de educação a distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com maior titulação.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSUL (<http://www.ifsul.edu.br>) no dia 09 de fevereiro de 2015.

9. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

- 9.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de professor pesquisador em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE;
- 9.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme prazos de execução de cada disciplina apresentados no Quadro VI.

Quadro VI – Cronograma de Execução das Disciplinas

Disciplinas	Nº de Bolsas	Início	Final
Funcionários de Escolas	5	Fevereiro/2015	Abril/2015
Educadores e Educandos: Tempos Históricos	5		
Educação, Sociedade e Trabalho	5		

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O não cumprimento a contento das atividades de sua função implicará no desligamento imediato do programa;
- 11.2 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;
- 11.3 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;
- 11.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Adjunto do PROFUNCIÓNÁRIO.

Pelotas, 12 de janeiro de 2015.

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino

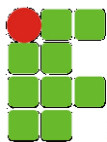


ANEXO I – EMENTÁRIO E PROGRAMA DE CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINA	EMENTA	CONTEÚDOS
<p>Educação, Sociedade e Trabalho</p>	<p>Análise da sociologia como resposta intelectual às transformações sociais resultantes da Revolução Industrial, do Industrialismo e da Revolução Francesa. Descrição dos elementos e características do Funcionalismo e do Materialismo Dialético. Interpretação da Educação na perspectiva conservadora: o registro conservador de Émile Durkheim e a influência do pensamento liberal de John Dewey e da teoria do Capital Humano. Interpretação da Educação na perspectiva crítica: educação como reprodutora da estrutura de classes ou como espaço de transformação social. Estudo sobre a Reestruturação capitalista, reformas do Estado e o mundo do trabalho: o desenvolvimento das relações de trabalho na história da humanidade. Estudo sobre a reestruturação do modo de produção capitalista. Análise das reformas do Estado, do papel da escola e do compromisso social dos trabalhadores da educação.</p>	<p>UNIDADE 1 - Construção da Lente Sociológica</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1. A Revolução Industrial 1.2. A Revolução Francesa 1.3. O surgimento da Sociologia <p>UNIDADE 2 - Duas Tendências teóricas no estudo da sociedade: elementos e características do Funcionalismo e do Materialismo Dialético</p> <ol style="list-style-type: none"> 2.1. O Funcionalismo 2.2. O Materialismo Dialético <p>UNIDADE 3 - Educação na perspectiva conservadora: o registro conservador de Émile Durkheim e a influência do pensamento liberal de John Dewey e da teoria do Capital Humano</p> <ol style="list-style-type: none"> 3.1. O Funcionalismo 3.2. Durkheim - a educação como socializadora das novas gerações 3.3. Os ideais liberais e a educação 3.4. Dewey e a Escola Nova 3.5. A Teoria do Capital Humano <p>UNIDADE 4 - Educação na perspectiva crítica: educação como reprodutora da estrutura de classes ou como espaço de transformação social</p> <ol style="list-style-type: none"> 4.1. Althusser e a escola como aparelho ideológico do Estado 4.2. Gramsci e a escola como

		<p>espaço da contraideologia</p> <p>UNIDADE 5 - Reestruturação capitalista, reformas do Estado e o mundo do trabalho</p> <p>5.1. O mundo do trabalho</p> <p>5.2. As relações sociais no modo de produção capitalista</p> <p>5.3. A reestruturação capitalista</p> <p>5.4. O papel e o compromisso social dos trabalhadores da educação</p> <p>5.5. Sociedade e educação no Brasil: o papel da escola e dos profissionais de educação</p>
Funcionários de Escolas	<p>Reflexão sobre os funcionários da escola no contexto da educação escolar. Análise sobre o papel social da escola e as funções educativas não-docentes: prática integrada, profissionalismo e prática social. Relação entre os funcionários e a estrutura e operação das etapas e modalidades da educação básica: legalidade e realidade. Investigação sobre o papel dos funcionários na elaboração e na execução da proposta pedagógica e da gestão democrática das escolas e dos sistemas de ensino.</p>	<p>UNIDADE 1 – Funcionários das escolas públicas: quem somos nós?</p> <p>UNIDADE 2 – O que é educação? Desenvolvimento pessoal, socialização, comunicação e formação</p> <p>UNIDADE 3 – A escola pública como espaço da educação de qualidade: Constituição e LDB</p> <p>UNIDADE 4 - Gênese histórica dos funcionários: religiosos coadjuvantes, escravos serviais, subempregados clientelísticos, burocratas administrativos. Reconstruindo identidades</p> <p>UNIDADE 5 - Funcionários: em primeiro lugar, cidadãos. Escolaridade básica e superior</p> <p>UNIDADE 6 - O papel dos funcionários como educadores</p> <p>UNIDADE 7 - Funcionários: profissionais valorizados ou servidores descartáveis?</p> <p>UNIDADE 8 - Funcionários: gestores na democracia escolar</p>
Educadores e Educandos: Tempos Históricos	<p>O estudo sobre a educação e a escola através dos processos históricos. A busca de compreensão sobre a construção, organização e o significado das instituições escolares. Análise sobre a Educação e ensino. Investigação sobre as</p>	<p>UNIDADE 1 – Para que estudar e compreender a educação por meio da história?</p> <p>UNIDADE 2 – Educação construída pelos padres da Companhia de Jesus;</p>

	<p>funções da escola na sociedade capitalista. Definição das relações entre classes sociais e educação. Detalhamento dos processos educativos: continuidades e descontinuidades. Caracterização dos movimentos sociais de mudanças e de resistência. Análise sobre a diversidade étnico-cultural: homens e mulheres sujeitos históricos. Estudo sobre governo, mercado e educação.</p>	<p>UNIDADE 3 – Aulas régias: a educação dirigida pelo Marquês de Pombal; UNIDADE 4 – A família real portuguesa e a educação das elites; UNIDADE 5 – A educação escolar nas províncias e a descentralização do ensino; UNIDADE 6 – A república dos coronéis e as pressões populares pela educação escolar; UNIDADE 7 – Manifestos de educação: ao povo e ao governo; UNIDADE 8 – O golpe militar e a educação pública; UNIDADE 9 – Redemocratização: cidadãos e consumidores; UNIDADE 10 – Identidade profissional e o projeto político-pedagógico; UNIDADE 11 – Políticas para a educação pública: direito e gestão.</p>
--	--	--



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE



rede
e-Tec
Brasil

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO (PROFESSOR FORMADOR)

DISCIPLINA/ CURSO DESEJADOS		
<input type="checkbox"/> Educadores e Educandos: Tempos Históricos - IE	<input type="checkbox"/> Educação, Sociedade e Trabalho -AE	<input type="checkbox"/> Funcionários de Escolas - IE
<input type="checkbox"/> Educadores e Educandos: Tempos Históricos -IE	<input type="checkbox"/> Educação, Sociedade e Trabalho -IE	

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:	IDADE:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	EMAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	1. Especialização em	
	2. Mestrado em	
	3. Doutorado em	

DADOS PROFISSIONAIS	
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS:	TELEFONE:
DISCIPLINAS MINISTRADAS NA ÁREA DA DISCIPLINA DESEJADA:	TEMPO (anos):
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual:	REGIME: <input type="checkbox"/> 20 h <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> DE <input type="checkbox"/> Temporário

FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA	
FREQUÊNCIA DE USO: <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Frequentemente <input type="checkbox"/> Todos os Dias	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET: EM CASA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM:	

EXPERIÊNCIA EM EAD	
EXPERIÊNCIA EM EAD: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Aluno <input type="checkbox"/> Tutor <input type="checkbox"/> Professor <input type="checkbox"/> Outros: _____	TEMPO: _____ anos
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: <input type="checkbox"/> Moodle <input type="checkbox"/> TelEduc <input type="checkbox"/> Outros:	TEMPO: _____ anos
CURSOS DE FORMAÇÃO PARA TUTORIA:	
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD:	

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer às 20 horas						
TURNO	Segunda-feira (Multimeios Didáticos) (MD)	Terça-feira (Alimentação Escolar) (AE)	Quarta-feira (Secretaria Escolar) (SE)	Quinta-feira (Infraestrutura Escolar) (IE)	Sábado	Domingo
Manhã						
Tarde						
Noite						

ANEXO III – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

I – Disciplina:

II – Unidade de Estudos:

III – Objetivos:

IV – Planejamento Operacional:

Atividades didáticas	Período de execução
1 -	
2 -	
3 -	
4 -	
Proposta(s) Avaliativa(s)	
1 -	
2 -	
3 -	

Observações:

1 – A quantidade de atividades didáticas e propostas avaliativas constante no quadro acima é meramente ilustrativa, podendo ser alterada em conformidade com a sequência didática planejada pelo candidato.

2 – A periodicidade de atualização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem é semanal, podendo, no entanto, ser prevista mais de uma semana para a realização de determinada atividade, conforme sua complexidade.

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 1- Organização lógica e encadeada do itinerário de estudo da Unidade selecionada.
- 2- Clareza e adequação linguística do registro de planejamento.
- 3- Adequação do nível de complexidade das atividades, tendo em vista o perfil do público-alvo.
- 4- Coerência das propostas avaliativas em relação às atividades previstas para o desenvolvimento da Unidade de estudos.
- 5- Potencial analítico-reflexivo das atividades, em conformidade com os objetivos propostos.
- 6- Adequação das estratégias didáticas para a modalidade EaD.

ANEXO V - Critérios de avaliação para o desempenho do candidato na ENTREVISTA:

1. Conhecimento acerca dos objetivos, clientela e caracterização dos cursos ofertados pelo PROFUNCIÓNÁRIO.
2. Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância.
3. Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias da tutoria presencial.
4. Compreensão dos impactos socioeducativos esperados da proposta formativa do PROFUNCIÓNÁRIO.
5. Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo.
6. Propriedade didática e conceitual na defesa do Plano de Trabalho.
7. Conhecimentos básicos das ferramentas de informática (planilha eletrônica, editor de texto, editor de apresentações).